



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.261, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31.12.2019, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas nos mencionados dias proporcionará aos funcionários e servidores municipais maior convívio familiar na comemoração das festas natalinas e Ano Novo;

CONSIDERANDO, que a medida ocasionará também economia aos cofres do município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de dezembro** do corrente ano, exceto os serviços essenciais e de urgência em estradas, cemitério, água, esgoto, retirada de lixo domiciliar, transporte de pacientes para hospitais e outros.

§ 1º - Aos serviços excepcionados neste artigo será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de dezembro de 2019.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000